



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº 028/2022/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, Presidente da Câmara Municipal, de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Artigo 12 e Artigo 31 da Lei Municipal n.º 885/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **Criada** a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

Art. 2º - A Comissão mencionada no *Caput* do artigo anterior, tem como finalidade Avaliar o Servidor em Estágio Probatório funcional dos Servidores efetivos.

Art. 3º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Clarice Damas Machado Filipini

II – Ana Carla Dill Paiano

III – Geane Fátima Boschetti Bueno

IV - Divino Pereira Gomes

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes.

Gabinete do Presidente, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


HEITOR BALESTRIN

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRE-SE.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO